SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans CNPJ 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5

CONSELHO FISCAL Ata n° CF 007/20

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Transporte S/A, realizada em 25 de junho de 2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dez horas, em atendimento às exigências contidas no Parágrafo único do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia; aos Pronunciamentos manifestados e às Interpretações, Orientações e Revisões igualmente emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); às diretrizes estabelecidas no Artigo 163 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que rege as Sociedades Anônimas; e às regras instituídas pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, intitulada Lei das Estatais, reuniram-se, por meio de videoconferência, os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, que esta Ata subscrevem.

Pela competência e visando ao cumprimento da respectiva pauta, também participaram da reunião a Sra. Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete da Presidência; o Sr. Maurício Lima Ferreira, Superintendente Financeiro; a Sra. Jesuina Florencio, Gerente de Auditoria Interna; o Sr. Mauro José de Araujo Lima, Gerente Contábil; o Sr. Cláudio Roberto Rodrigues, Analista de Gestão Sênior da Gerência Contábil; e o Sr. Pedro de Amorim Lopes, lotado na Gerência de Auditoria Interna e que foi incumbido de redigir a presente Ata.

Com as devidas escusas, foi justificada a ausência do Sr. Anderson Clayton Nogueira Maia, Diretor de Administração e de Infraestrutura, em virtude de compromisso profissional simultâneo, inadiável e de idêntica relevância.

Verificado o quórum necessário e concluídas as saudações, iniciaram-se os trabalhos definidos na referida pauta, sendo providenciado o exame das Demonstrações Contábeis relativas ao mês de março de 2020 e, nesse aspecto, considerando as respostas oferecidas aos questionamentos formulados e os esclarecimentos igualmente prestados pelos Srs. Mauro José de Araujo Lima e Cláudio Roberto Rodrigues, o Colegiado, por unanimidade e sem ressalvas, manifestou a opinião de que as referidas peças refletem a situação contábil da Companhia, reunindo, portanto, condições de serem apreciadas e aprovadas.

Seguidamente, foi providenciada a análise das informações contidas no documento intitulado "Orçamento Financeiro - Conselho Fiscal - 2020 - janeiro a maio (Dados Realizados)", emitido em junho de 2020 pela Assessoria de Orçamento e Controle e, nesse ponto, considerando as respostas oferecidas aos questionamentos que foram formulados e os detalhados esclarecimentos prestados pelo Sr. Maurício Lima Ferreira, o Colegiado, igualmente por

15





unanimidade e sem ressalvas, emitiu a opinião de que o referido documento reúne condição de ser apreciado e aprovado.

Cabe salientar que, no transcorrer das citadas análises, o Sr. Maurício Lima Ferreira também atualizou as informações acerca do panorama e das perspectivas orçamentárias e financeiras da Companhia, considerando, nesse aspecto, os relevantes impactos da pandemia decorrente do coronavírus.

Nessa explanação, como de praxe, o Sr. Maurício Lima Ferreira abordou as peculiaridades inerentes aos três grandes grupos de contas orçamentárias gerenciadas pela Companhia, quais sejam: Conta SPTrans, Conta Sistema e Outros Programas da Administração municipal, e realçou os expressivos valores nelas movimentados.

Ao prosseguir, como de praxe, o expositor atualizou as detalhadas informações acerca: a) do convênio celebrado com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT), do cumprimento das obrigações decorrentes desse convênio e do esforço para a racionalização das despesas correntes; b) da manutenção da rede aérea do sistema trólebus, bem como dos corredores e das faixas exclusivas para ônibus; c) da necessidade de modernização e requalificação dos terminais e da pretendida concessão administrativa dessas unidades por meio de Parceria Público-Privada (PPP); d) da gestão dos recursos movimentados na Conta do Sistema de Transporte Público Municipal; e) da integração operacional e do respectivo rateio da arrecadação junto às empresas que operam o sistema de trilhos; f) dos expressivos percentuais observados na drástica queda nas receitas provocada pela redução da demanda de passageiros transportados, em razão dos reflexos da pandemia; g) das particularidades observadas na questão remuneratória das empresas contratadas para operar o sistema de transporte coletivo municipal, considerando-se, sobretudo, os impactos da citada pandemia e os critérios de remuneração da frota que permanece "parada" (ou seja, da frota que permanece à disposição do sistema); h) dos estudos destinados à redução do custo operacional desse sistema; i) da expectativa de déficit acumulado a ser absorvido no próximo exercício; j) da necessidade de suplementação orçamentária cuja pretendida aprovação ainda é aguardada; k) do acolhimento do pedido de antecipação da receita aprovada para esse sistema e dos reflexos que certamente advirão dessa antecipação; e /) das correlatas tratativas mantidas junto à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT), à Secretaria Municipal da Fazenda (SF) e à Secretaria do Governo Municipal (SGM) pleiteando a repactuação dos citados recursos orçamentários.

Ao concluir, o Sr. Maurício Lima Ferreira também enfatizou que: *i)* a área de planejamento tem promovido ajustes e readequações na programação de algumas linhas do sistema de transporte visando à redução dos respectivos custos operacionais; *ii)* conforme previsto, tem-se observado o aumento quantitativo da frota de vans e dos atendimentos realizados ao público usuário do Serviço de Atendimento Especial (Atende+); e *iii)* não se observam alterações significativas no gerenciamento dos recursos movimentados na Conta SPTrans.

Por oportuno, a Sra, Luciana Durand Garda ratificou as informações referentes à forma de remuneração das empresas operadoras, especialmente com relação à frota que permanece disponível, nos termos da Portaria SMT.GAB nº 087/2020, que fixou medidas emergenciais e temporárias para garantir a execução do servico de transporte coletivo nesta Capital enquanto perdurarem a declarada situação de emergência de saúde pública de relevância internacional e a necessidade de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

Ao prosseguir, a expositora atualizou as informações acerca das acões preventivas e corretivas adotadas interna e externamente pela Companhia para adequar-se ao enfrentamento da pandemia, abordando, nesse ponto, as providências voltadas à sanitização e ao isolamento de ambientes e de veículos, à proteção dos colaboradores e do público, à atenção e à assistência dedicada aos empregados infectados, à responsabilidade e aos critérios utilizados para balizar as aquisições e as contratações realizadas nesse período e às precauções dirigidas ao suporte técnico e à seguranca do teletrabalho.

Ao concluir, a Sra. Luciana Durand Garda reafirmou que a Companhia mantémse previdente e diligente no gerenciamento dos recursos orçamentários e no cumprimento da missão de garantir a eficiência e a eficácia do serviço essencial que é prestado à população, destacando que, apesar de sua independência, a São Paulo Transporte S/A deve atender aos comandos superiores aos quais se subordina.

Após analisar o conjunto de esclarecimentos, o Colegiado verificou que a Companhia vem cumprindo suas responsabilidades de acordo com as mudancas na dinâmica social e em conformidade com os preceitos normativos aplicáveis e com as regras de governança corporativa, entretanto, reafirmou sua preocupação para que a Administração mantenha-se empenhada no sentido de evitar qualquer risco de eventual impacto de responsabilidade para gestores e administradores.

Ainda tratando do assunto, considerando o ineditismo da apresentada questão remuneratória e os potenciais riscos que dela podem decorrer, fazendo uso da palavra, o Presidente do Colegiado, Sr. Pedro Rubez Jeha, renovou sua recomendação para que a Companhia estude as melhores formas de registrar, de contabilizar e de escriturar todas as informações relativas a esse processo de remuneração, à subvenção econômica do sistema de transporte, à pretendida suplementação de receita orçamentária e à alcançada antecipação da receita aprovada para o exercício.

Na seguência, reportando-se à exigência estabelecida no artigo 2º da Instrução Normativa Intersecretarial SF/CGM n° 5, emitida em 24 de abril de 2014 pela Secretaria Municipal da Fazenda e pela Controladoria Geral do Município, o Colegiado deliberou que, quando cabível, continuará aplicando provisoriamente o cronograma fixado no Plano de Trabalho do exercício anterior, até que seja sanada a pendência relativa à devida disponibilização do Manual do Conselheiro Fiscal a esta Colegiatura.

Seguidamente, considerando as boas práticas de governança, o Colegiado confirmou que providenciará a elaboração do respectivo Regimento Interno do Conselho Fiscal, para posterior divulgação.

Por fim, cabe salientar que, rememorando questão abordada na reunião anterior, a Conselheira Sra. Eliane Ostrowski solicitou posicionamento acerca da aguardada apresentação de informações sobre os motivos que justificaram a significativa alteração no custo do serviço de atendimento presencial oferecido ao público nos postos do Bilhete Único Especial instalados nas Subprefeituras; recebendo, por conseguinte, a confirmação de que essa pendência será saneada na próxima reunião ordinária, ocasião em que, conforme programado, representante da área técnica responsável pela atividade apresentará tais informações.

Cumprida a pauta previamente estabelecida, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, diante da ausência de qualquer manifestação, esta reunião foi declarada encerrada às onze horas e, para o devido registro, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada, assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos Membros deste Conselho Fiscal presentes à reunião, para subsequente publicação.

PEDRO RUBEZ JEHA

Presidente

VERA HELENA VILLAÇA

Membro

ELIANE OSTROWSKI

Membro

WILSON ROBERTO DE LIMA

Membro